

ATO Nº 22.264/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 78468/2017, resolve prorrogar pelo período de 14 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017, o Ato nº 15.622/2017, publicado no Diário Oficial de 25/01/2017 que concedeu Licença para Qualificação Profissional, a EVANDRO ANDRÉ FELIX, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140196/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75a7033f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar